



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

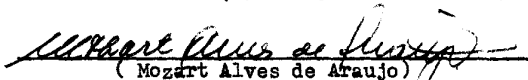
RESOLUÇÃO Nº 2/67

O Presidente da Câmara Municipal de
Itarana, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições que lhe são
conferidas e de acôrdo com a Lei,
etc, etc,

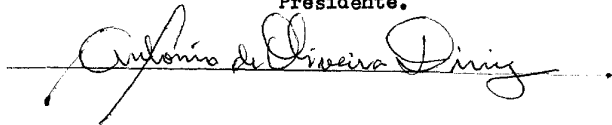
Resolve:

Adotar até a Câmara apresentar o seu, o
REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Itaguaçu.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 1967.


(Mozart Alves de Araujo)

Presidente.



Registrada no livro de Resoluções da Câmara
em